

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

1. IDENTIFICAÇÃO

N.º PROCESSO: 26/2021

DISPENSA N.º: 14/2021

TERMO DE CONVÊNIO CONTRATO N.º: 01/2021

MÊS DE REFERÊNCIA: Abril, Maio e Junho/2023.

OBJETO: Promoção à Saúde Integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

OSC/OSCIPI: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA

CNPJ: 48.488.526/0001-65 ENDEREÇO: ANEL VIÁRIO JULIO ROBINI – PROLONG. RUA 26 S/N - CENTRO

VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Data do Empenho	Fonte	Mês de Referência	Data do Repase	Valor (R\$)
24/04/2023	Municipal	Abril	03/05/2023	R\$ 25.990,40
02/06/2023		Maio	02/06/2023	R\$ 25.990,40
27/06/2023		Junho	29/06/2023	R\$ 25.157,10
Total				R\$ 77.137,90

*Lei 14400 de 08/07/2022, que prorroga a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade.

1.1 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

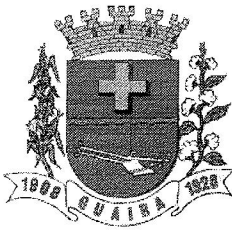
Análise de relatório mensal de atividades	Realizada em: 25/05 e 26/07
Orientação via contato telefônico	Realizada em: 25/04
Reunião com equipe de referência	Realizada em: Maio 2023
Visita Técnica in loco	Realizada em:

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas:

2.1.1 META FÍSICA

RECEBIDO 22/11/23
ASS.
Augusto Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 592 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



Subgrupo de procedimentos	Meta (Abril a Junho)		Produção apurada	
	Quantidade/mês	Meta para 3 Meses	Abril, Maio e Junho	%
03.01 Consultas/ Atendimentos/ Acompanhamentos	825	2.475	2.762	111,6
03.02 Fisioterapia	240	720	415	57,64
02.11 Métodos Diagnósticos em especialidades*	25	75	11	14,67
Total	1090	3.270	3.188	61,30

* Procedimentos de avaliação: se aplicam na entrada do paciente no serviço, quando o profissional considerar necessário avaliar o desenvolvimento do paciente, para processo de alta e a cada seis meses para atualização de PTS. Quantidade mensal com alto risco de variação

**Conforme os relatórios de faturamento da Unidade de Avaliação e Controle (UAC).

Em média foram realizados 61,30% dos procedimentos pactuados no período de Abril a Junho, sendo que alguns indicadores não foram alcançados de forma pontual. Conforme pode ser observado, a meta métodos de diagnóstico em especialidade e fisioterapia estão muito abaixo do pactuado, embora o valor apresentado em consultas, atendimentos e acompanhamentos permitiu o equilíbrio na porcentagem pactuada.

Os procedimentos listados como “Métodos Diagnósticos em especialidade” são realizados conforme a necessidade do paciente ou a critério do profissional, sendo assim a média de atendimentos pode alcançar o valor de 89,74%, se o mesmo for considerado como 100%, tendo em vista a disponibilidade do serviço.

2.1.2 META QUALITATIVA

Meta	Pontuação
Avaliação inicial multidisciplinar para todos os novos atendidos com elaboração de PTS e reavaliação de PTS no intervalo máximo de 6 meses	10
Reunião mensal para acompanhamento do PTS, discussões de casos e planejamento de ações	10
Pesquisa de Satisfação dos Usuários realizada semestralmente com formulário e metodologia de apuração, avaliação e divulgação dos resultados	10
Manter o portal de transparência atualizado conforme parâmetros da Lei 12.527 de 18/11/2011	10
Desenvolver ações de educação permanente visando fortalecimento do trabalho multiprofissional	10
Busca ativa de pacientes faltoso (considerar as condições estabelecidas no item 7.2.4)	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 592 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



2.2 Recursos Humanos

QTDE	FUNÇÃO	NOME	CARGA HORÁRIA
02	Fisioterapeuta	Patrícia Aratani	20 h/sem
		Taiza Quácio	20 h/sem
01	Terapeuta Ocupacional	Bruna Garcia Talarico*	15 h/sem
01	Fonoaudióloga	Mayra Cristina Cardoso Geraldino*	20 h/sem
01	Coordenadora Técnica	Renata Cravo Siqueira Saud	10 h/sem
01	Servente/limpeza	Luciete Rodrigues Macedo	20 h/sem
01	Auxiliar de escritório	Rosana Maria Damasceno Santana	20 h/sem

O * indica os funcionários que se desligaram do serviço neste trimestre, conforme descrito abaixo.

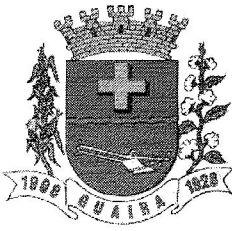
PRESTADOR DE SERVIÇO			
QTDE	FUNÇÃO	NOME	CARGA HORÁRIA
01	Médico neurologista	Flávio Mateus Macheroni de Carvalho	08 Horas

3. Análise do cumprimento do objeto:

Especialidade	Nº de pacientes/ mês			
	Previsto	Executado		
		Abril	Maio	Junho
Fisioterapia	40	40	40	40
Terapia Ocupacional	30	20	20	0
Fonoaudiologia	20	29	0	0
Neurologia	80	79	77	78
Total	170	168	137	118

Analisando a execução dos serviços, foram observadas que no trimestre apresentado, os profissionais de Terapia Ocupacional (Junho), Fonoaudiologia (Maio e Junho) e Neurologia (Abril, Maio e Junho) não atingiram os valores de atendimentos pactuados, apenas a especialidade de fisioterapia atingiu a meta de atendimentos previstos.

Em reunião realizada em 15/02/2023 na sede da OSC, junto com as senhoras Maria José Caixeta, Diretora da OSC, e Renata Cravo Saud, Diretora Técnica do serviço, a comissão foi informada destes desligamentos, tanto da Fonoaudióloga quanto da



Terapeuta ocupacional.

A OSC questionou se poderia realizar a contratação direta destes profissionais devido à dificuldade encontrada referente aos processos seletivos, pois o salário pago pela OSC estaria abaixo do padrão dos cargos.

Foi cogitada a hipótese de uma reunião junto ao Ministério Público para tratar destas situações, expondo a necessidade destes profissionais no tratamento/acompanhamento dos atendidos, tendo em vista que contratação direta não seria possível, devido ao fato da verba ser oriunda de um Convênio com o poder público.

A OSC não se manifestou referente a esta reunião.

Buscar informações junto ao Ministério Público poderia ter agilizado o processo de contratação destas profissionais, tendo em vista a dificuldade enfrentada pela OSC com a abertura de processos seletivos.

A terapeuta ocupacional do presente contrato optou por ter seu contrato rescindido, sendo assim, dos 34 pacientes atendidos pela terapeuta ocupacional, 17 foram reavaliados e estão com atendimento suspenso até contratação de nova Terapeuta Ocupacional para atender a demanda.

A Fonoaudióloga desligou-se do serviço em 30/04/2023, a OSC justifica que realizou um processo seletivo, mas o mesmo não obteve inscrições para o cargo em questão, sendo considerado deserto.

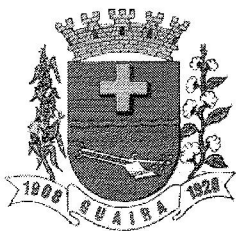
A ausência destas duas profissionais impossibilitou os atendimentos, comprometendo o acompanhamento e o desenvolvimento dos atendidos. Comprometendo também o cumprimento das metas de atendimentos presente no plano de trabalho.

4. Análise financeira:

4.1 Acompanhamento do cronograma de desembolso

4.1.1 Previsão

DESPESAS	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Recursos Humanos + Encargos Sociais	20.794,57	20.794,57	21.389,46	62.978,60
Materiais de Consumo Geral/EPI	—	—	—	—
Serviço de Terceiro	5.195,83	5.195,83	3.767,64	14.159,30
Tarifa bancária	-	-	-	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

SECRETARIA DE SAÚDE

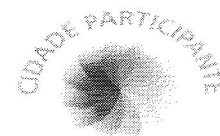
CNPJ: 076397520001/46

Avenida 11 nº 592 - Fone: (017) 3332-2891 - Centro

- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: saude.guaira@gmail.com



PROGRAMA
C I D A D E S
SUSTENTÁVEIS

TOTAL	25.990,40	25.990,40	21.157,10	77.137,90
--------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Obs: Todo saldo remanescente de Recursos Humanos será carregado mensalmente para no último mês deste saldarem proporcionalmente 13º salário e 1/3 de férias dos colaboradores deste serviço. Todo saldo remanescente de custeio será utilizado em meses subsequentes suprindo as variações de valores e necessidades de EPI e materiais de trabalho da equipe direta.

4.1.2 Valor Gasto

DESPESAS	Abril	Maió	Junho	TOTAL
Recursos Humanos + Encargos Sociais	9.709,88	23.472,66	12.827,97	46.010,51
Materiais de Consumo Geral/EPI	_____	4500,39	_____	4.500,39
Serviço de Terceiro	6.400,00	6.400,00	6400,00	19200,00
Tarifa bancária	_____	_____	_____	_____
TOTAL	16.109,88	34.373,05	19.227,97	69.710,90

A queda dos valores pagos em Abril se dá pelo fato de a OSC ter efetuado os pagamentos de salários de Março dentro do próprio mês, reduzindo assim os valores gastos em Abril, conforme relatório trimestral anterior.

Houve a aquisição de material de consumo pela OSC no valor de R\$ 4.500,39, referente às Notas Fiscais deixamos registrado:

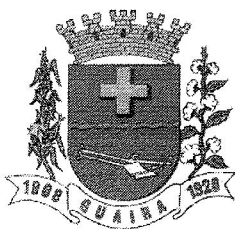
Albuquerque Comércio de Livros - NF 38451 - R\$ 2.559,20;

Casa do Neuropsicopedagogo - NF 1.253 - R\$ 414,00.

Para a realização das duas compras citadas acima, não foram realizadas cotações por questões contratuais e controle de venda, conforme justificativa da psicóloga da OSC apresentada na prestação de contas.

As despesas com tarifas bancárias a serem ressarcidas pela OSC.

Mês	Tarifa Bancária a serem ressarcidas
Abril	
Maió	30,06
Junho	18,00
Total	



5. Conclusão:

As metas referentes aos procedimentos na área de Fisioterapia não foram atingidas neste trimestre, sendo necessário maior empenho por parte da OSC no cumprimento das metas pactuadas.

Os valores previstos para os atendimentos de Fisioterapia estão sendo alcançados, porém a OSC não vem cumprindo os valores pactuados referentes aos procedimentos, apontado neste relatório e em relatórios anteriores, qual a dificuldade encontrada?

Quais medidas serão tomadas para a contratação da nova Terapeuta Ocupacional e de outros profissionais, tendo em vista o desinteresse dos profissionais em realizar o processo seletivo?

Salientamos que a não contratação de tais profissionais ou a contratação com carga horária parcial, poderá impactar diretamente sobre o número de atendidos e conseqüentemente sobre as metas pactuadas podendo gerar redução do repasse mensal.

O número de consultas do Neurologista ficou levemente abaixo do pactuado, quais as ações serão tomadas para cumprimento desta meta?

Devido a não contratação da Terapeuta Ocupacional e da Fonoaudióloga, não ocorreram atendimentos da Fonoaudióloga nos meses de Maio e Junho e da Terapeuta Ocupacional em Junho, sendo assim as metas pactuadas não foram totalmente atendidas, acarretando a redução do repasse no mês de Junho.

Referente aos valores dos procedimentos pactuados, conforme tabela abaixo:

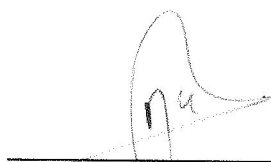
Valor Pactuado	Valor Faturado	Valor Redução
R\$ 12.800,00	R\$ 9.861,33	R\$ 2.938,67

Analisando a pontuação alcançada pela OSC no mês de Junho, temos o total de 110 pontos, garantindo o repasse de 75% do incentivo, o valor total do incentivo é de R\$ 13.190,40, devendo ser descontado 25% deste valor, ou seja, R\$ 3.497,60.


O valor de R\$ 3.497,60 tem como base o repasse de R\$ 25.990,40, porém conforme consta em plano de trabalho, o valor do repasse para o mês de Junho foi de R\$ 25.157,10, devendo ser abatido do desconto o valor de R\$ 833,30.

$R\$ 3.497,60 - R\$ 833,30 = R\$ 2.664,30.$

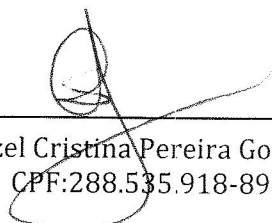
Assim sendo, no entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a redução do repasse se dá pela soma dos valores da pactuação dos procedimentos e das metas qualitativas e quantitativas, sendo $R\$ 2.938,67 + 2.664,30$, totalizando R\$ 5.602,97.



Conrado Gomes Ribeiro
CPF 383.260.688-29

Guaíra, 10 de Novembro 2023.


Flávia Ferreira da Silva
CPF: 301.743.188-63



Suzel Cristina Pereira Gomes
CPF: 288.535.918-89